

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 525/2003**

**" Outorga Cidadania Honorária ao Sr. Sérgio Antônio Pinto, dando outras providências."**

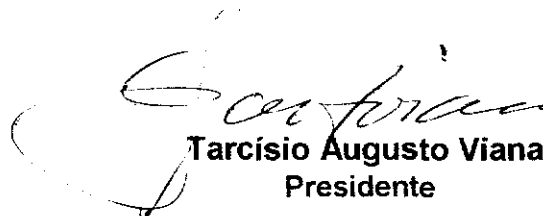
**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :**

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Honorária ao Sr. Sérgio Antônio Pinto, Cabo do 5º Pelotão Especial de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Março de 2003.

  
**Tarcísio Augusto Viana**  
Presidente